



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399- COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, e da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1.DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados

UNIDADE	RG	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPTL	202407980384	Promisaeas	solicitação do aluno
FAED	202231030508	Permanência	solicitação do aluno
CPNA	202414070193	Permanência	solicitação do aluno
CPTL	202107960205	Permanência	solicitação do aluno
FADIR	202420010407	Permanência	solicitação do aluno
FAALC	202429120094	Permanência	solicitação do aluno
FAMEZ	202112010325	Permanência	solicitação do aluno
INFI	202324020103	Permanência	solicitação do aluno
CPTL	202107440538	Permanência	solicitação do aluno
CPNV	202317020179	Permanência	solicitação do aluno
FAALC	202329120440	Permanência	solicitação do aluno
FAENG	202521110016	Permanência	solicitação do aluno
INISA	202428020436	Permanência	solicitação do aluno
FAALC	202429110285	Permanência	solicitação do aluno
FAENG	202121110493	Permanência	solicitação do aluno
CPAN	202405410386	Permanência	solicitação do aluno

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5913060** e o código CRC **5A61F0FB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5913060

